



PORTARIA Nº 206/2018

Substitui membro do Conselho Municipal de Assistência Social e Habitação.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Substitui membro titular do Conselho Municipal de Assistência Social e Habitação – representantes não governamentais, indicado pela ASCAR – Associação Sulina de Crédito e Assistência Social, conforme segue:

*** ASCAR – Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural**

Titular: Joana Graciela Hanauer

Para:

*** ASCAR – Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural**

Titular: Erivelton Gian Kreisig

Art. 2º. Substitui membro titular e suplente do Conselho Municipal de Assistência Social e Habitação – representantes governamentais, indicados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme segue:

*** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

Titular: Cláudia Denise dos Santos

Suplente: Flavia Klemann

Para:

*** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

Titular: Sandra Bays Stürmer

Suplente: Ilonise Vera Suptitz

Art. 3º. Substitui membro suplente do Conselho Municipal de Assistência Social e Habitação – representantes não governamentais, indicados pela ACIC – Associação Comercial, Industrial e Cultural de Chapada, conforme segue:

*** ACIC – Associação Comercial, Industrial e Cultural de Chapada**

Suplente: Claudete Inês Rambo Weber

Para:

*** ACIC – Associação Comercial, Industrial e Cultural de Chapada**

Suplente: Daiane Vanessa Stürmer

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de junho de 2018.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Sturmer
Secretário da Administração